

PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.791/2015

AUTOR: VEREADOR WILSON JÚNIOR

DÁ DENOMINAÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos de Castro Lima, a Travessa Jatiuca, localizada no bairro da Jatiúca.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Dezembro de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO Nº 110.000.000
Em 03/12/15
www.Evangelho.com.br
Câmara Municipal de Maceió - Matr. 81.1288-3

